25.000.00

F.R.: 1 500 00

17.000,00 R.: 1 540 00

25.000,00

20.000.00

6.000,00 F.R.: 1 500 00

18,000,00 F.R.: 1 660 00

F.R.: 1 660 00

67.000.00

2,000,00

F.R.: 1 500 00

F.R.: 1 500 00

F.R.: 1 541 00



-100.000.00

-220.000,00 F.R. Grupo:

46 000 00

1 500 00

F.R. Grunov

Id:1518F32306D5D615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercicio: 2023

DECRETO Nº 13 DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N 139

Abre no orcamento vioente crédito adicional suplementar e da outras providências

ação da União - VAAT

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$366.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

500 999 000

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV, DA EDUC, BÁSICA

12.361.0030.2201.0000
3.1.90.04.00
3.1.90.04.00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo
200
FUNDEB - Profesionais de Educação Básio

257

12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

SENTENCAS JUDICIAIS

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica 541 999 000

3.1.90,91.00

12.365.035.1667,0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 Transferências do FUNDEB - Comptementação 600 Não se spilco 542 999 000

12.365.0036.2262.0000
3.1.90.11.00
ESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Transferências do FUNDES - Complementação de União - VAAT
PUNDES - Profesionais de Educação Básic

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.139

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE
	9	91	10 301 0020 2180 0000	GEST

3.1.90.04.00 500 300 000

TÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impos Saúde - Despesas com ASPS

500 300 000

10:301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica

999 000

999 000

08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 15.451.0040.2323.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

3.3.90.36.00 500 999 000

02 10 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.122.0005.2653.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGE 500 999 000

JAIRO SOARES LEITÃO

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.139

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

4.4.90.51.00

132 12 361 0030 1200 0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBRAS E INSTALAÇÕES

1 570 00

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

12.366.0033.2257.0000 3.1.90.11.00 540 230 000

PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15 451 0040 2323 0000 719 3 3 90 92 00

AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO

Id:13B5ADAAA94BD729



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI cmdca-campolargopi@outlook.com

Av. Porto, s/n, Centro- Campo Largo do Piaui CEP: 64.148-000

Resolução nº. 07/2023

Divulga os locais para capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos e para a aplicação da prova dos membros do Conselho Tutelar de Campo Largo do Piaui/Pl.

A COMISSÃO ESPECIAL (CMDCA) do Município de Campo Largo do Piaui/PI no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 02, e conforme Edital nº 01/2023, torna público os locais da capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12 do edital) e para a Aplicação da prova (item 7.13 do edital), para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 1º - Da capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos:

- Local: Centro Administrativo Praca São José S/N
- Data: 01/07/23
- Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

Art. 2º - Da Aplicação da prova:

- Local: Escola Municipal de Campo Largo do Piauí, Rua Helvidio Nunes S/N.
- Data: 02 de julho de 2023
- Horário: 08:00h às 12:00h

Art. 3º - Esta Resolução entra a partir desta data.

Campo Largo do Piaui, 15 de junho de 2023.

Adm Barro Carla Barros Sampaio

Representante da Sociedade Civil

(Coordenadora)

Anne Karolyne Soares Teles Representante Governamental Jeonide Housa Leonide Sousa de Freitas

Representante Governamental

(unalled this Francisca Marin

Francisca Maria Carvalho de Oliveira Representante da Sociedade Civil

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais